

RESOLUÇÃO Nº. 002/10

“Ementa: dispõe sobre o reajuste nos valores de Consulta Odontológica praticados pela CELGODONTO”.

A Diretoria da Caixa de Assistência à Saúde dos Empregados da CELG – **CELGMED**, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a importância de equiparação dos valores de Consulta Odontológica, previstos na tabela CELGODONTO, aos praticados atualmente por outras Operadoras Congêneres e;

CONSIDERANDO que a proposta de reajuste, apresentada pela Auditoria Odontológica da CELGODONTO, com base nos valores de mercado, foi aprovada pela Presidência da CELGMED e;

CONSIDERANDO a documentação constante do processo Celgmed nº. 176/2010.

R E S O L V E

Art. 1º. O valor da Consulta Odontológica, referente ao código **110 (Consulta inicial: exame clínico e plano de tratamento)** previsto na Tabela CELGODONTO, passa a ser de R\$ 30,00 (Trinta reais), equivalente ao aumento de 50% (Cinquenta por cento) sobre os valores anteriormente praticados.

Parágrafo Único. Permanecem inalterados os valores dos demais procedimentos constantes da Tabela CELGODONTO original.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Dê-se ciência aos interessados.

Goiânia, 18 de fevereiro de 2010.

Vilma Maria Rodrigues
Diretora Presidenta

Jesus Divino Barbosa de Souza
Diretor de Benefícios

Geraldo Almeida Silva
Administrativo/Financeiro

Simone Rocha R. Q. Lino
Auditoria Odontológica/ Resp. Técnica